

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Gabinete do Ministro**

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, Seção 1, página 50, concernente ao Parecer CNE/CES nº 695/2024, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que reexaminou e manteve o Parecer CNE/CES nº 950/2023, onde se lê: "indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, a ser oferecido pelo Centro Universitário Unicarioca, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro", leia-se: "deferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, a ser oferecido pelo Centro Universitário Unicarioca, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, com sessenta vagas totais anuais". (Processo e-MEC nº 202124697).

**(Publicado em: 10/03/2025 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 27)**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

